

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E AQUISIÇÕES**

**ESTUDO PRELIMINAR
(Somente para o caso de contratações de serviços)**

| 1. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO | |
|---|--|
| 1.1. Integrante Técnico Titular | |
| Nome: | Lídia Barros Nercessian |
| Lotação: | Coordenadoria de Comunicação Social |
| Telefone: | 3222-5239 |
| E-mail: | lidia.barros@trt18.jus.br |
| 1.2. Integrante Técnico Suplente | |
| Nome: | Fabíola Mendes Villela |
| Lotação: | Coordenadoria de Comunicação Social |
| Telefone: | 3222-5390 |
| E-mail: | fabiola.villela@trt18.jus.br |
| 1.3. Integrante Administrativo Titular | |
| Nome: | Regina Célia de Medeiros |
| Lotação: | Divisão de Planejamento e Aquisições - SLC |
| Telefone: | 3222-5333 |
| E-mail: | regina.medeiros@trt18.jus.br |
| 1.4. Integrante Administrativo Suplente | |
| Nome: | Valéria Cristina Barcelos |
| Lotação: | Divisão de Planejamento e Aquisições - SLC |
| Telefone: | 5735 |
| E-mail: | valeria.barcelos@trt18.jus.br |

| 2. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO | |
|---|--|
| 2.1. Descrição da Solução (Agente: Integrante Técnico) | |
| <p>Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de: 1) Produção e edição de programa de televisão, intitulado Hora Extra, veiculado na Tv UFG, TV Justiça, Fonte TV e TV Assembleia e possivelmente em outros canais de TV, além do interprograma de 1 minuto de duração, para a veiculação nos intervalos das programações, referente ao exercício de 2023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência;</p> <p>2) Produção e edição de pequenos vídeos, com até 2 minutos de duração, que envolvam: captação de pronunciamentos, entrevistas ou acontecimentos de interesse institucional; edição de vídeos, fotos ou slides; adição de recursos gráficos e efeitos de motion graphic. OBS: Os roteiros, caso necessário, serão fornecidos pela Coordenadoria de Comunicação Social.</p> | |
| 2.2. Justificativa da Necessidade da Contratação (Agente: Integrante Técnico) | |
| <p>A contratação visa à divulgação de notícias, eventos e assuntos relacionados à Justiça do Trabalho goiana. Cumpre consignar a importância do programa televisivo como instrumento de comunicação social para o cidadão, tendo em vista o tratamento específico e detalhado das notícias relacionadas ao Judiciário, que nem sempre são abordadas pela mídia.</p> | |

| 2.3. Normativos específicos (Agente: Integrante Técnico) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|---------------------|---|---------------|-------|---------------------|----------------------|--|--------------------------------------|----------------------------------|---|----------|------------------------------|--|---------------|---------------|--|--|-----------------|--|
| Não | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2.4. Alinhamento estratégico da contratação (Agente: Integrante Técnico) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Serviço que auxilia o desempenho das atividades administrativas e que dão suporte para a busca pela efetividade da prestação jurisdicional. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2.5. Requisitos da contratação (Agente: Integrante Técnico) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Empresa com comprovada qualificação técnica para a execução dos serviços; Profissionais habilitados para a execução dos serviços. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2.5. Quantitativo a ser contratado (Agente: Integrante Técnico) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <table border="1"> <thead> <tr> <th>ITEM</th> <th>ESPECIFICAÇÃO</th> <th>TEMPO</th> <th>QUANTIDADE ESTIMADA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td rowspan="2">1</td> <td>Produção, gravação e edição do Programa Hora Extra</td> <td>225 minutos divididos em três blocos</td> <td rowspan="2">24 edições</td> </tr> <tr> <td>Produção, gravação e edição do Interprograma</td> <td>1 minuto</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>Produção, gravação e edição de vídeo em motion graphic</td> <td>Até 2 minutos</td> <td>3 vídeos</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>Produção, gravação e edição de vídeo institucional com captação de cenas</td> <td>Até 2 minutos</td> <td>5 vídeos</td> </tr> </tbody> </table> | | | | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | TEMPO | QUANTIDADE ESTIMADA | 1 | Produção, gravação e edição do Programa Hora Extra | 225 minutos divididos em três blocos | 24 edições | Produção, gravação e edição do Interprograma | 1 minuto | 2 | Produção, gravação e edição de vídeo em motion graphic | Até 2 minutos | 3 vídeos | 3 | Produção, gravação e edição de vídeo institucional com captação de cenas | Até 2 minutos | 5 vídeos |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | TEMPO | QUANTIDADE ESTIMADA | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1 | Produção, gravação e edição do Programa Hora Extra | 225 minutos divididos em três blocos | 24 edições | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Produção, gravação e edição do Interprograma | 1 minuto | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2 | Produção, gravação e edição de vídeo em motion graphic | Até 2 minutos | 3 vídeos | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 3 | Produção, gravação e edição de vídeo institucional com captação de cenas | Até 2 minutos | 5 vídeos | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2.6. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar (Agente: Integrante Técnico) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">QUADRO DE SOLUÇÕES IDENTIFICADAS NO MERCADO</th> </tr> <tr> <th>Id</th> <th>Solução identificada</th> <th>Viabilidade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>Contratação com pagamento mensal</td> <td>Inviável – gastos desnecessários em períodos de não utilização dos serviços</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>Contratos por programa/vídeo</td> <td>Viável – pagamento somente do que efetivamente for utilizado, por tratar-se de serviços sob demanda.</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>Pessoa física</td> <td>Inviável – impossibilidade de comparecimento em determinada data impossibilita a execução do contrato. Diversos profissionais necessários para a produção de um programa, como repórter, editor, cinegrafistas, etc.</td> </tr> <tr> <td>4</td> <td>Pessoa jurídica</td> <td>Viável – estrutura para execução dos serviços e possibilidade de atendimento das demandas com mais de um profissional.</td> </tr> </tbody> </table> | | | | QUADRO DE SOLUÇÕES IDENTIFICADAS NO MERCADO | | | Id | Solução identificada | Viabilidade | 1 | Contratação com pagamento mensal | Inviável – gastos desnecessários em períodos de não utilização dos serviços | 2 | Contratos por programa/vídeo | Viável – pagamento somente do que efetivamente for utilizado, por tratar-se de serviços sob demanda. | 3 | Pessoa física | Inviável – impossibilidade de comparecimento em determinada data impossibilita a execução do contrato. Diversos profissionais necessários para a produção de um programa, como repórter, editor, cinegrafistas, etc. | 4 | Pessoa jurídica | Viável – estrutura para execução dos serviços e possibilidade de atendimento das demandas com mais de um profissional. |
| QUADRO DE SOLUÇÕES IDENTIFICADAS NO MERCADO | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Id | Solução identificada | Viabilidade | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1 | Contratação com pagamento mensal | Inviável – gastos desnecessários em períodos de não utilização dos serviços | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2 | Contratos por programa/vídeo | Viável – pagamento somente do que efetivamente for utilizado, por tratar-se de serviços sob demanda. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 3 | Pessoa física | Inviável – impossibilidade de comparecimento em determinada data impossibilita a execução do contrato. Diversos profissionais necessários para a produção de um programa, como repórter, editor, cinegrafistas, etc. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 4 | Pessoa jurídica | Viável – estrutura para execução dos serviços e possibilidade de atendimento das demandas com mais de um profissional. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2.7. Estimativa de preços ou preços referenciais (Agente: Integrante Técnico) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| R\$ 93.912,00 (Valor aproximado baseado em estimativas do ano anterior mais correção inflacionária) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2.8. Descrição da solução como um todo (Agente: Integrante Técnico) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | TEMPO | QTD | PREÇO UNIDADE | PREÇO TOTAL |
|---------------------|--|-------------------------------------|-----|---------------|----------------------|
| 1 | Produção, gravação e edição do Programa Hora Extra | 25 minutos divididos em três blocos | 24 | R\$ 3.300,00 | R\$ 79.200,00 |
| | Produção, gravação e edição do Interprograma | 1 minuto | | | |
| 2 | Produção, gravação e edição de vídeo em motion graphic | Até 2 minutos | 3 | R\$ 2.000,00 | R\$ 6.000,00 |
| 3 | Produção, gravação e edição de vídeo institucional com captação de cenas | Até 2 minutos | 5 | R\$ 1.500,00 | R\$ 7.500,00 |
| VALOR GLOBAL | | | | | R\$ 92.700,00 |

Critérios de Sustentabilidade específicos:

NÃO

SIM

Se sim, quais: _____

2.9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução (Agente: Integrante Técnico)

No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que apresentar o menor preço global. O não parcelamento se dá por tratar-se de serviços cognatos, sendo que os interprogramas são veiculados no intervalo da programação e os vídeos podem usar o mesmo aparato utilizado para a produção dos programas.

O não-parcelamento visa, também, a redução de custos administrativos, já que a pequena quantidade de vídeos relacionados nos itens 2 e 3 pode levar as produtoras ao desinteresse na participação no certame, prejudicando, assim, a concorrência.

Existe, ainda, a necessidade de compatibilidade entre os serviços executados, já que a individualização poderia dificultar a gestão do contrato e a responsabilização em caso de serviços não exercidos adequadamente.

Ademais, não é conveniente a individualização dos serviços de captação de áudio, filmagem, produção, reportagem, edição e pós-produção, por serem interdependentes e desenvolvidos em sequência ou simultaneamente.

Dessa forma, resta caracterizado a necessidade de indivisibilidade do objeto, considerando ainda que o não fracionamento deverá ser mais vantajoso economicamente para Administração.

2.10. Resultados pretendidos (Agente: Integrante Técnico)

Serviço de qualidade visando a preservação da memória da Justiça do Trabalho goiana e divulgação de temas correlatos de interesse da população.